



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0435/GR/UFSS/2015, de 09 de abril de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê:** “concedido a servidora ROSALVE DE SOUZA, Siape nº 2039758”, **leia-se:** “concedido ao servidor ROSALVE DE SOUZA, Siape nº 2039758”

Chapecó-SC, 13 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 0435/GR/UFSS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Nº 23205.000336/2015-66 e posterior Remoção por meio da Portaria nº 0082/GR/UFSS/2015, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 22 de janeiro 2015, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido a servidora ROSALVE DE SOUZA, Siape nº 2039758, por meio da Portaria nº 1189/GR/UFSS/2013, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

